



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23304.000113/2015-81, resolve:

CONCEDER o benefício de Pensão Temporária à dependente **ALÍCIA MARIA SOBRAL FERRAZ CORNÉLIO**, filha do ex-servidor **MÁRIO FERRAZ CORNÉLIO**, ex-ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “04”, falecido em 31 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito nº 075101 01 55 2015 4 00267 153 0127662 10, de 01/06/2015, expedida pelo Cartório do Registro Civil do município de Recife-PE – 4º Distrito Judiciário da Capital, nos termos dos artigos 215 a 220, da Lei 8.112/90.

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 31 de maio de 2015, nos termos do art. 215 da Lei nº 8.112/90.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano